



Congresso Nacional

MPV 842

00048

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 26/06/2018	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 842, DE 2018			
Autor: Deputado: JERÔNIMO GOERGEN - Progressistas/RS	Nº do Prontuário			
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutiva Global				
Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
EMENDA ADITIVA Altere-se o § 2º, art. 1º da Lei 13.606, de 9 de janeiro de 2018: “Art. 1º § 2º A adesão ao PRR ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até 30 de dezembro de 2018 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou de sub-rogado.” JUSTIFICAÇÃO O prazo estabelecido pela Medida Provisória mais uma vez coloca o produtor contra e o força a tomar uma importante decisão sem tempo hábil para estudar detidamente as suas opções e suas consequências. Desta forma, a extensão do prazo até dezembro mostra-se mais justa, além de não trazer qualquer prejuízo ao erário. Por estas razões, fica justificada a presente emenda. Sala da Comissão, 26 de junho de 2018. Assinatura: Deputado Jerônimo Goergen Progressistas/RS				



CD/18709.27015-35